

Aprovado em 16/6/2015

LSP

Senador Renan

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e
Esportes

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA



REQUERIMENTO N° 62 /2015 – CE

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovação de **Voto de Repúdio** à atitude antisemitista da reitoria da Universidade Federal de Santa Maria (USFM), formalizada por meio de um memorando-circular subscrito pelo Prof. Dr. José Fernando Schlosser, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, e encaminhado a todos os Programas de Pós-Graduação da universidade, no dia 15 de maio do corrente ano, com o objetivo de proceder a um levantamento “urgente” de informações sobre “sobre a presença ou perspectiva de discentes e/ou docentes israelenses”.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 15 de maio deste ano, a sociedade brasileira foi informada, pela imprensa, de uma atitude deplorável praticada no seio de uma renomada instituição de ensino público superior: a Universidade Federal de Santa Maria. Sua reitoria fez circular um memorando em que solicitou ao corpo docente envio “urgente” de informações sobre a presença de professores e alunos de origem israelense, em atendimento a uma solicitação de representantes da Seção Sindical Docente da UFSM, da Associação de Servidores da UFSM, do Diretório Central dos Estudantes da UFSM e do Comitê Santamarinense de solidariedade ao povo palestino. Tal atitude é absolutamente inescusável e não tem sequer o mais frágil lampejo de legalidade. Pelo contrário: malfere frontalmente a nossa Carta Constitucional, que zela pelo tratamento isonômico entre todos os cidadãos brasileiros e veda claramente práticas discriminatórias por raça, cor, credo, sexo e mesmo procedência nacional. Mesmo a justificativa torpe de amparo

Página: 1/2 09/06/2015 10:04:35

7cf706tef1dac751c0f373dde61020f666d661eb



SF/15709.54727-84



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

na Lei de Acesso à Informação, após a exposição midiática a que foram expostos os subscritores de tal atrocidade acadêmica, carece de qualquer licitude, uma vez que a norma não foi criada para esse mister. Destacamos, aqui, neste Voto de Repúdio que ora propomos, trecho de clareza solar e precisão ímpar da Nota de Repúdio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, que lembra, com propriedade, que o Brasil é “um país onde todos os povos com suas diferentes crenças convivem em harmonia. Essa solicitação, encaminhada pela universidade da qual [S. Mag.] é o representante maior, traz indignação a todos nós da comunidade acadêmica do país. Entendemos que a vida acadêmica do país deva ser referência na promoção de tolerância e respeito à diversidade, combatendo toda e qualquer forma de discriminação. Vivemos hoje o Estado de direito, com uma democracia conquistada por muitas lutas, com a participação de todos os brasileiros de diferentes origens, incluindo cientistas, professores e estudantes, que lutaram e seguem na construção de um país mais tolerante e menos excludente.” Faço destas as minhas próprias palavras e conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2015.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB-SP

Sen. Antonio Anastasia

SF/15709.54727-84

Página: 2/2 09/06/2015 10:04:35

7c706fef1dac751c0f373dde61020f666d661eb

